

PORTARIA Nº 22/2023,

De 04 de agosto de 2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a servidora **Elisete Isabel do Prado Apolônio**, Rg. nº 25.901.945-8, CPF nº 189.264.738-99, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Fartura-SP, servidora da Câmara Municipal lotada no cargo de Assessora Legislativa de Relações Internas, conforme demonstrativo:

Outorga	Período Aquisitivo de Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 20, de 21/06/2023	02/06/2022 a 01/06/2023	09 a 18/08/2023	10 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo das férias.

§ 2º Em face da servidora ter vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, haverá remanescente de 10 (dez) dias de férias no período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
04 de agosto de 2023

JOAO ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE
BURANELLO SOBRINHO:30514974877
Dados: 2023.08.04 12:44:19 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2023.08.04 12:45:10 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-